



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 15ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0022644-70.2018.8.17.2001**

AUTOR: EMANUEL ROBERTO DA SILVA LUCENA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

R.H.

1. Compulsando os autos, verifico que a parte autora esteve à perícia realizada na data de 29/11/2018, conforme laudo médico pericial acostado sob ID 38489887.
2. Cite-se a parte demandada para contestar no prazo legal.
3. Ofertada a peça de defesa, determino que se intime o advogado da parte autora para que, querendo, possa pronunciar-se no prazo legal.
4. Por fim, ante a perícia efetivamente realizada, intime-se a parte ré para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos o comprovante de pagamento referente aos honorários periciais, sob pena de constrição do valor por meio do sistema BacenJud.
5. Cumpra-se brevidade.

RECIFE, 24 de setembro de 2019



Juiz(a) de Direito

